



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 77/2020/PRPI/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Aos(Às) Diretores(as) Gerais de campi do IFCE

Aos(Às) Diretores(as) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

Aos(Às) Coordenadores(as) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

Assunto: Classificação Geral Provisória das avaliações dos projetos submetidos pelos campi do IFCE

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.003459/2020-21.

Prezado(a),

1. As Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), de Extensão (PROEXT) e Ensino (PROEN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), considerando os critérios de avaliação apresentados no EDITAL Nº 35/2020 CHAMADA PÚBLICA PROCESSO Nº 23000.014501/2020-21, de apoio à criação dos Laboratórios IFMaker, apresentam a **Classificação Geral Provisória das avaliações dos projetos submetidos pelos campi do IFCE.**

Classificação Geral Provisória dos Projetos	Campus	Pontuação	Valor solicitado
1	Aracati	31,52	R\$ 132.900,00
2	Iguatu	30,88	R\$ 132.900,00
3	Fortaleza	30,57	R\$ 132.900,00
4	Limoeiro do Norte	29,42	R\$ 132.900,00
5	Sobral	27,19	R\$ 132.900,00
6	Jaguaribe	26,32	R\$ 132.800,00
7	Canindé	26,03	R\$ 132.900,00
8	Boa Viagem	24,22	R\$ 132.900,00
9	Maracanaú	22,8	R\$ 82.800,00
10	Guaramiranga	22,03	R\$ 132.900,00
11	Maranguape	20,32	R\$ 82.800,00
12	Crateús	20,11	R\$ 132.900,00
13	Crato	20,08	R\$ 82.800,00
14	Polo de Inovação	19,96	R\$ 132.900,00
15	Jaguaruana	16,86	R\$ 82.800,00

16	Tauá	16,7	R\$ 132.900,00
17	Cedro	15,47	R\$ 132.900,00
18	Paracuru	15,35	R\$ 132.800,00
19	Juazeiro do Norte	14,86	R\$ 132.900,00
20	Acopiara	13,08	R\$ 64.800,00
21	Baturité	11,15	R\$ 82.800,00
22	Camocim	10,16	R\$ 84.800,00

Jose Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-reitora de Extensão do IFCE

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 26/06/2020, às 21:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 26/06/2020, às 21:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 26/06/2020, às 21:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802045** e o código CRC **F09747C4**.